



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, portadora do CNPJ nº 11.705.168/0001-19, sediada na Praça Dom Justino, 30, Centro, Santana do Garambéu, Minas Gerais, CEP 36.146-000.

OBJETO: Serviços de Manutenção em Informática.

Fica a cláusula Décima Segunda aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Sexta**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **18 (dezoito) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 08.07.2015 (oito de julho de dois mil e quinze) até o dia 31.12.2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 08 de julho de 2015.

DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 04 de janeiro de 2016.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Objeto: Serviços de Manutenção em Informática

Prazo: 08.07.2015 a 31.12.2016

Data: 04.01.2016